



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Termo  
de Colaboração – Artes Visuais, recebida pela  
“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL - TRYADE”

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão, encarregada pela comprovação das contas do Termo de Colaboração entre a “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL - TRYADE” e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL - TRYADE
2. Exercício 2017
3. Período de Pagamento Outubro a Dezembro
4. Nº da parcela 2ª e 3ª
5. Referência Outubro, Novembro e Dezembro
6. Valor recebido R\$ 82.100,00
7. Valor utilizado R\$ 54.610,00
8. Autorizada e Regulamentada Lei Federal nº 13.019/14 e 13.204/15.

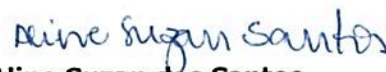
A Entidade legalmente constituída recebeu recursos no valor de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais), aplicou R\$ 54.610,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e dez reais) e valor autorizado para o exercício seguinte R\$ 42.778,14 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais), sendo R\$15.260,00 sobra da parcela 1, R\$27.490,00 sobra das parcelas 2 e 3 e R\$ 28,14 referente a aplicação financeira, de Gestão.

de acordo

em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Termo de Colaboração nº51/2017, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 8670/2017 vol. 01 ao vol. 03. Isto posto, a Comissão, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

  
**Simone Cristina Tavares**  
Membro Titular

  
**Aline Suzan dos Santos**  
Membro Titular